



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3818 · CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019

Edição de Hoje: 05 páginas

## DECRETO

### DECRETO Nº 094, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
Silvana Pereira Sousa	Coordenadora da Educação Infantil	AS - 4

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

### DECRETO Nº 093, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Exonera servidora do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A exoneração a pedido da servidora **KALINE VIANA DOS SANTOS**, do cargo em comissão ASSESSOR II, SIMBOLO AS-7 da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 104, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

Nomeia o integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Francisco de Sales Sousa Milanez	Assessor Institucional	AS-3

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO Nº 103, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

Exonera servidora do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A exoneração da servidora **CINZIA RUTH COSTA MACÉDO**, do cargo em comissão ASSESSORA INSTITUCIONAL, SIMBOLO AS-3 da Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

**LEI****LEI Nº 2432/2019.**

**ALTERA O § 4º, DO ARTIGO 217, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE CAXIAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O art. §4º, do art. 217, da Lei Complementar nº 22, de 31 de dezembro de 2009 (Código Tributário de Caxias), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 217.....

§ 4º. A licença a que se refere o caput deste artigo, quando se tratar de atividade permanente em estabelecimento fixo ou não, será renovada na forma do regulamento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

### ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

### ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

### ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

### ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

### ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

### FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

### JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

### JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

### FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

### LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

### PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

### TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

### AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

## HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,  
Lyra flebil de meigo cantor,  
Tua voz luz outra estrella não vence  
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas  
Que te mira nas aguas do rio,  
De onde as nymphas aubtis, invejosas,  
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias  
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas  
E na paz confiada - descanças,  
Mas não temes o fragor de batalhas  
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,  
Bentos seiso do alvôr da camelia:  
Que nós somos unidos e bravos,  
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem  
Da Princeza do adusto sertão,  
Cuja fama e valor se derramem  
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias  
Os louvores cantar de Caxias (bis)



# CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA  
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

